



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PEDIDO DE COMPRA: 000046 / 2026**  
**EMISSÃO: 26/05/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo:** contratação de empresa, que forneça Gás, sendo o refil/recarga mediante a troca do vasilhame vazio.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga/refil de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg, destinados ao atendimento das necessidades das escolas municipais e das repartições da Administração Municipal.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contínua e eventual dos produtos durante o exercício, a modalidade Sistema de Registro de Preços, conforme consta na Lei 14.133/2021, mostra-se mais adequada, permitindo maior economicidade, eficiência administrativa e aquisições conforme a demanda da Administração.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo de gás GLP utilizado no preparo de alimentação escolar, bem como nas atividades desenvolvidas nas diversas secretarias e repartições públicas municipais.

O fornecimento é indispensável para o funcionamento regular das cozinhas escolares, centros administrativos, unidades de atendimento e demais órgãos públicos, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| Item | Descrição  | Unidade | Quantidade Estimada |
|------|--|---------|---------------------|
| 01   | Recarga/refil de gás GLP acondicionado em botijão P13 – 13 kg  | Unidade | 100                 |
| 02   | Recarga/refil de gás GLP acondicionado em cilindro P45 – 45 kg | Unidade | 100                 |

- O gás deverá atender às normas da ANP – Agência Nacional do Petróleo;
- Os recipientes deverão estar em perfeitas condições de uso e segurança;
- Os produtos deverão possuir identificação da distribuidora e selo de segurança;
- As entregas deverão ocorrer mediante solicitação da Administração Municipal.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será parcelado, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de autorização de fornecimento ou requisição emitida pelo setor competente.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de **1h** após a solicitação.

As entregas deverão ocorrer diretamente nas escolas municipais e repartições públicas indicadas pela Administração Municipal, dentro do perímetro urbano e/ou rural do Município.

Desde que não se torne recorrente, de forma eventual, caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar o órgão para alinhamento de posterior entrega com os gestores do contrato;



## COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Os produtos, objeto desta licitação, que se apresentarem impróprios para o uso deverão ser substituídos pela contratada imediatamente;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora;

Pelo fato de que as quantidades constantes no presente Edital são estimadas, poderão ocorrer na sua totalidade, em quantidades inferiores ou nem serem requisitadas.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o Art 84 da Lei 14.133/2021 e desde que houver saldo previsto de itens o suficiente para atender o período

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível na formalização do contrato;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) para garantir a execução harmoniosa do contrato;

Monitorar os custos associados ao contrato para garantir que permaneçam dentro do orçamento;

Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

Avaliar a necessidade de renovar ou estender a Ata de Registro de Preço com antecedência suficiente e iniciar o processo de renovação ou extensão conforme os termos do contrato, incluindo negociações e formalização de aditivos, se necessário;

Observar revisão, reajuste e reequilíbrio de valores durante o prazo de vigência e corrigidos pelo IGP-M acumulado do período;

Utilizar sistemas de gerenciamento de processo licitatórios;

Fazer controle de saldos

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento e aprovação do documento fiscal, conforme seção anterior.

No caso de atraso por parte do Município, os valores devidos a empresa vencedora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INDICE NACIONAL D PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) de correção monetária.

pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados em nome da sua Razão Social;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável - se houver. Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



## COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

---

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR, os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade **Pregão Sistema de Registro de Preço** em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedor interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma Compras Net, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 71.800,00 (setenta e um mil oitocentos reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 3138/2022 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens.

O preço estimado unitário de cada item está listado no Anexo I do Edital.

Quanto a providência realizada para a pesquisa de preço estimado, o Setor de Licitações procedeu de acordo com Art 23, Inc IV, da Lei 14.133/2021, portanto, foi realizada pesquisa de preço de mercado com, no mínimo, três fornecedores distintos, mediante pesquisa de preços praticados na plataforma do Licitacon. A justificativa para escolha dos fornecedores consta em declaração interna emitida pelo Setor de Licitações. Todos os fornecedores e os seus orçamentos, bem como o preço estimado final unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, anexo deste Termo de Referência

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" sempre que emitida.